

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

### 1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

TN/DT/GRS Nº 004/2013

Nome:

ARSI - Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do ES

Endereço:

Av. Ns. Dos Navegantes, 955, Enseada do Suá - Vitória - ES. CEP 29050-335

### 2. AGENTE NOTIFICADO

Nome:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

Endereço:

Av. Governador Bley. 186. Edifício Bemge. 3º andar. Centro. Vitória - ES

### 3. RESUMO DOS FATOS APURADOS:

Na ação de fiscalização específica da paralisação emergencial da ETE Araçás, em Vila Velha, foram encontrados itens passíveis de melhoria. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSI, através da Gerência de Regulação do Saneamento Básico, estão detalhados no **Anexo I**.

### 4. AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA:

Regularizar as não conformidades apuradas e cumprir as determinações e recomendações, conforme exposto no **Anexo II**.

### 5. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR:

Nome:

Fernando Elias Miguel Assad

Matrícula

3.078.388

Cargo:

Diretor Técnico

Vitória (ES),        /        / 2013

Assinatura:

RECEBI EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO

A NOTIFICADA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DESTA DOCUMENTO PARA APRESENTAR DEFESA SOBRE O OBJETO DO MESMO, PODENDO INCLUSIVE JUNTAR OS COMPROVANTES QUE JULGAR CONVENIENTES.

## **TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN**

### **ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS:**

**TN/DT/GRS Nº 004/2013**

Diante da análise das informações levantadas na ETE Araçás em Vila Velha, no período da paralisação emergencial ocorrida em junho de 2013, a equipe técnica da ARSI aponta as seguintes constatações (C):

- C1.** A falha em uma das comportas impossibilitou que a manutenção da válvula HV-010 ocorresse com a ETE em funcionamento.
- C2.** O manual de operação da ETE Araçás não prevê o cenário de parada no sistema por falha no isolamento de um dos tanques.

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO - TN

### ANEXO II

**AÇÕES A SEREM REALIZADAS:**

**TN/DT/GRS Nº 004/2013**

Diante das constatações apontadas no **ANEXO I**, são propostas as seguintes Recomendações para a prestadora de serviços, CESAN:

**R<sub>c1</sub>**. Aperfeiçoar os procedimentos de manutenção dos dispositivos da ETE, em especial as comportas, de forma a prevenir a ocorrência de situações em que seja necessário paralisar o funcionamento da ETE em função de problemas no isolamento dos tanques.

**R<sub>c2</sub>**. Adicionar ao manual de operação da ETE Araçás os procedimentos a serem adotados quando ocorrer falha no isolamento dos tanques.